



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 124/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 28 DE ABRIL DE 2015

Averbação de Tempo de Serviço

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome da Servidora: LEILA SILVIA DA SILVA

Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT

Matrícula: 2658975

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

Órgão/ Empresa: Valeparaibana de Ensino

Período: 02/08/88 a 31/01/91

Função : Professor

Órgão/ Empresa: Diocesano de Ensino Santo Antonio

Período: 01/02/91 a 05/07/91

Função: Professor

Órgão/ Empresa: PIO X- LTDA - ME

Período: 02/02/98 a 27/02/98

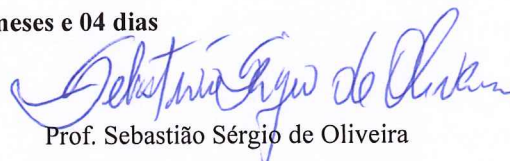
Função: Professor

Órgão/ Empresa: Instituto Federal do Sudeste de Minas

Período: 13/08/2008 a 12/08/2010

Função: Professor

Tempo Aproveitado: 04 anos, 12 meses e 04 dias


 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral –Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 124/2015 – IF SUDESTE MG/JF